



Funpresp

FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000.126/2019

FAVORECIDO: 4Linux Software e Com de Programas Ltda

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 29/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2° da Portaria n° 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da 4Linux Software e Com de Programas Ltda, CNPJ n° 04.491.152/0001-95, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a participação do empregado Dhiogo Antonio Alves Ferreira nos cursos "Integração e Entrega Contínua com Git, Jenkins, Nexus" e "Sonar e Infraestrutura ágil com práticas DEVOPS usando Docker, Git, Jenkins, Puppet e Ansible" de 10 a 12 e 24 a 28 de junho de 2019.

Brasília-DF, 06 de junho de 2019.

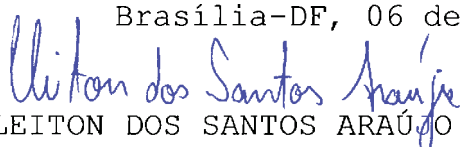

ROBERTO MACHADO TRINDADE

GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 29/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 06 de junho de 2019.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração

